

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL Nº 327/2025  
RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

## EDITAL Nº 237/2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 7.485/11, nº 9.739/19 e nº 12.536/2025 e as Leis nº 15.142/2025, nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga resultados referente ao Concurso Público do Edital nº 237/2025, publicado no Diário Oficial da União nº 138, seção 3, páginas 88 a 92, de 24 de julho de 2025, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Campus	Área de Conhecimento	Processo Nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
São Gabriel	Fruticultura	23100.003621/2025-89	1º Carolina Goulart	73,83
			2º Biane de Castro	72,40

Salientamos, ainda, que as candidatas aprovadas não se declararam pessoas negras, indígenas ou quilombolas, nem pessoas com deficiência.

Bagé, 22 de outubro de 2025  
EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO  
Reitor

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Universidade Federal do Pampa resolve, pelos fundamentos expostos nos autos do processo 23100.007556/2025-61, frente às tentativas frustradas de comunicação postal e eletrônica, NOTIFICAR a empresa MICHELE PATRICIA FAZZINI PARASTCHUK, inscrita no CNPJ sob nº 08.345.192/0001-80, acerca da aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 617.156,11 (seiscientos e dezessete mil, cento e cinquenta e seis reais e onze centavos), com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.666/1993. O acesso à íntegra do processo pode ser feito por meio do SEI, podendo também ser solicitado através do e-mail sancoes@unipampa.edu.br.

PAULO FERNANDO MARQUES DUARTE FILHO  
Pró-Reitor de Planejamento, Administração e Infraestrutura

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Universidade Federal do Pampa resolve, pelos fundamentos expostos nos autos do processo 23100.008655/2025-60, frente às tentativas frustradas de comunicação postal e eletrônica, NOTIFICAR a empresa MICHELE PATRICIA FAZZINI PARASTCHUK, inscrita no CNPJ sob nº 08.345.192/0001-80, acerca da aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 24.414,50 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos), com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.666/1993. O acesso à íntegra do processo pode ser feito por meio do SEI, podendo também ser solicitado através do e-mail sancoes@unipampa.edu.br.

PAULO FERNANDO MARQUES DUARTE FILHO  
Pró-Reitor de Planejamento, Administração e Infraestrutura

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Universidade Federal do Pampa resolve, pelos fundamentos expostos nos autos do processo 23100.009429/2025-04, frente às tentativas frustradas de comunicação postal e eletrônica, NOTIFICAR a empresa 31.328.003 PAMELA GONCALVES PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 31.328.003/0001-82, acerca da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, considerando as disposições contidas no art. 156, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. O acesso à íntegra do processo pode ser feito por meio do SEI, podendo também ser solicitado através do e-mail sancoes@unipampa.edu.br.

PAULO FERNANDO MARQUES DUARTE FILHO  
Pró-Reitor de Planejamento, Administração e Infraestrutura

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EDITAL CAP Nº 26/2025  
RETIFICAÇÃO

A Universidade Federal de Pelotas torna pública a retificação referente à titulação exigida para os cargos de Técnico em Contabilidade e Farmacêutico-Bioquímico, acréscimo do cargo Médico/Área: Atenção Básica à Saúde e alteração da distribuição de vagas e cotas, conforme segue:  
Onde se lê:

2.4. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 70,00 (setenta reais) para os cargos Técnico em Contabilidade, Técnico de Laboratório/Área: Anatomia e Necropsia e Técnico de Laboratório/Área: Microbiologia e de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para os cargos Farmacêutico-Bioquímico, Médico/Área: Anestesiologia, Médico/Área: Clínica Médica, Médico/Área: Pediatria e Médico/Área: Reumatologia deste edital.

(...)

4.1. Os cargos contemplados por este Edital, disposto na Tabela a seguir, são vinculados ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei Federal nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações.

Cargo	Descrição Resumida das Atribuições	Requisitos para o cargo
Técnico em Contabilidade	Organizar os serviços de contabilidade em geral, organizar os documentos e métodos de escrituração nos sistemas mecanizados e automatizados, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas.	Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Contabilidade + Registro no Conselho competente
Farmacêutico-Bioquímico	Executar outras tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, a dispositivos legais, a finalidades industriais e a outros propósitos.	Curso superior completo em Farmácia/Bioquímica + Registro no conselho competente

4.2. A remuneração inicial (vencimento básico) para os cargos de Técnico de Laboratório / Área: Anatomia e Necropsia, Técnico de Laboratório / Área: Microbiologia e Técnico em Contabilidade será de R\$ 3.029,89 (três mil e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos); para o cargo de Farmacêutico-Bioquímico será de R\$ 4.967,04 (quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos); e, para os cargos de Médico/Área: Anestesiologia, Médico/Área: Clínica Médica, Médico/Área: Pediatria e Médico/Área: Reumatologia será de R\$ 9.523,96 (nove mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).

(...)

5.1. A distribuição das vagas por cargo, das vagas de ampla concorrência (AC), das vagas para pessoas com deficiência (PCD), das vagas para cotas étnico-raciais (CER) e a jornada de trabalho, são as estabelecidas conforme a tabela abaixo:

Cargo	Carga Horária*	Total de Vagas	AC	CER			PCD
				Negros	Indígenas	Quilombolas	
Técnico de Laboratório/Área: Anatomia e Necropsia	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Técnico de Laboratório/Área: Microbiologia	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Técnico em Contabilidade	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Farmacêutico-Bioquímico	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Médico/Área: Anestesiologia	40 horas semanais	02	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Médico/Área: Clínica Médica	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Médico/Área: Pediatria	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Médico/Área: Reumatologia	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Médico/Área: Atenção Básica à Saúde	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
<b>Total</b>		<b>09</b>	<b>06</b>	<b>02</b>	-	-	<b>01</b>

AC = Ampla Concorrência; CER = Cotas Étnico-Raciais; PCD = Pessoa com Deficiência

\* Conforme Decreto Federal nº 1.590, de 10/08/1995.

5.1.1. (\*) Do total de 09 (nove) vagas, serão realizadas as seguintes reservas de vagas: 01 (uma) para PCD - Pessoa com Deficiência e 02 (duas) vagas para CER - Cotas Étnico-Raciais - com nomeações conforme Instrução Normativa Conjunta MGI/MIRMPI nº 261/2025.

(...)